XX JORNADA JURÍDICA | 2019

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO DIREITO:

REFLEXÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

BELÉM-PA | 15 A 17 DE MAIO DE 2019

CHAMADA PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E PÔSTERES

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário do Estado do Pará e o Centro Acadêmico de Direito Otávio Mendonça tornam pública a Chamada para submissão de artigos e pôsteres para apresentação oral na XX Jornada Jurídica do CESUPA.

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O evento será realizado nos dias 15, 16 e 17 de Maio de 2019, na Unidade Alcindo Cacela II do Centro Universitário do Estado do Pará, localizada na Avenida Alcindo Cacela, 980, Umarizal, Belém-PA.

A Jornada Jurídica do CESUPA, em sua 20ª Edição, consolida-se como um dos principais eventos jurídicos da Amazônia, primando pela abordagem acadêmica de temas contemporâneos e diversificados inerentes ao Direito.

No intuito de discutir o atual cenário jurídico brasileiro, com especial enfoque às políticas públicas e ao desenvolvimento regional, foram estruturados Núcleos Temáticos pertinentes ao tema central do evento, Inovação e Tecnologia no Direito.

A temática central do evento comporta um eixo de discussões muito caro ao Centro Universitário do Pará, que é a inserção do desenvolvimento científico e tecnológico na área jurídica, aliado à discussão de problemas de âmbito regional, como forma de cotejar os 20 anos do Curso de Direito do CESUPA na promoção de reflexões sobre a realidade na qual se insere, permitindo a participação de professores, pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação e egressos, por meio da submissão de trabalhos acadêmicos nas modalidades artigo e pôster.

É neste cenário que o Curso de Direito do CESUPA pretende receber os participantes do evento, de modo acolhedor e aberto ao diálogo acadêmico em nível de excelência.

2. DA SUBMISSÃO E DAS MODALIDADES DE TRABALHO

2.1. Poderão submeter trabalhos, de acordo com as regras inerentes a cada modalidade, os estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e pesquisadores interessados na temática do evento, desde que haja pertinência com o Núcleo Temático ao qual foi submetido.

2.2. Poderão ser submetidos trabalhos nas seguintes modalidades:
a) Artigo;
b) Pôster.

2.3. O trabalho deverá ser submetido exclusivamente pelo próprio site do evento do evento (https://www.doity.com.br/xxjornadajuridicacesupa), após o preenchimento completo do cadastro existente no site.

2.4. O autor será notificado do recebimento do trabalho, por e-mail, no prazo de 48 horas.

2.5. Trabalhos que não atendam às especificações constantes na presente chamada serão automaticamente desclassificados.

2.6. Após a submissão não será permitido substituir, corrigir ou alterar o conteúdo ou qualquer outra informação do trabalho.

2.7. O número máximo de autores por trabalho é 03, sendo apenas um dos autores o responsável pela submissão do trabalho ao evento. O nome do professor(a) orientador(a), caso haja, deverá constar no trabalho.

2.8. Cada autor poderá submeter no máximo 02 trabalhos, sendo eles em modalidades distintas, tanto na hipótese de autoria ou em coautoria.

3. DOS PRAZOS

3.1 O Cronograma para submissão dos trabalhos será o seguinte:
a) Submissão dos trabalhos **até às 23h e 59 min do dia 30/04/2019**.
b) Divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação, no site do evento e por meio de e-mail individual aos proponentes, **até 13/05/2019.**
c) Apresentação dos trabalhos nos dias **16 e 17/05/2019**, no turno da manhã.

4. DA SUBMISSÃO DO ARTIGO E SUA APRESENTAÇÃO

4.1. A modalidade artigo poderá ser submetida por:
a) Alunos de graduação, sob orientação de professor(a); em coautoria com professor(a) ou aluno de pós-graduação (especialização/mestrado).

b) Alunos de pós-graduação (especialização/mestrado), individualmente; sob orientação de professor(a); em coautoria com alunos de graduação, pós-graduação ou professor(a).
c) Graduados pelo CESUPA, individualmente; sob orientação de professor(a); em coautoria com alunos de graduação, pós-graduação ou professor(a).

4.2. Não se exige ineditismo nos trabalhos enviados.

4.3. Cada autor poderá submeter apenas 01 artigo, salvo os professores que, em coautoria ou orientação, poderão submeter mais de 01 artigo.

4.4 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, conforme as exigências a seguir:

4.4.1. O arquivo deverá ser enviado em formado "PDF", em língua portuguesa, e conter no mínimo 15 e no máximo 20 laudas. A orientação da página deve ser vertical ("retrato") e com o tamanho de folha A4.

4.4.2. Fonte "*Times New Roman*"; corpo 12; alinhamento justificado; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margens superior e esquerda com 3 cm, e inferior e direita com 2 cm.

4.4.3. As citações devem ser realizadas no corpo do texto, por meio de sistema de chamada autor-data, segundo as normas de ABNT, sendo o uso de rodapé reservado para notas explicativas.

4.4.4. Na lista de referências devem ser incluídas apenas aquelas que foram referenciadas ao longo do texto por meio de chamada, bem como sua indicação deve ser feita com atenção às normas da ABNT.

4.5. Cada Artigo será apresentado em, no máximo, 10 minutos.

4.5.1. No caso de coautorias, o tempo será dividido por todos os coautores.

4.5.2. É facultado aos apresentadores utilizar recursos audiovisuais para a apresentação.

4.6. A coordenação de cada Núcleo Temático é responsável pela condução dos trabalhos, devendo informar à Comissão Organizadora se houve ou não a apresentação do artigo pelo autor.

4.7. Os coordenadores de cada Núcleo Temático terão autonomia para definir como se dará o debate entre os participantes, que poderá ser realizado logo após a apresentação ou após a apresentação de todos os trabalhos programados para cada sessão.

4.8. A apresentação do artigo fica condicionada à inscrição no evento, com o pagamento da respectiva taxa.

4.9. A apresentação do artigo concederá ao autor 50 horas complementares do grupo ligado à iniciação científica.

4.10. Os melhores artigos, assim selecionados pelo comitê científico, farão parte dos anais do evento, que serão divulgados em via eletrônica.

5. DA SUBMISSÃO DO PÔSTER E SUA APRESENTAÇÃO

5.1. Considera-se pôster a espécie de ferramenta visual utilizada para propagar de maneira sintética o resultado de uma pesquisa já concluída ou em andamento.

5.2. A modalidade pôster poderá ser submetida por:
a) Alunos de graduação, individualmente; sob orientação de professor(a); em coautoria com professor(a) ou aluno de pós-graduação (especialização/ mestrado).
b) Alunos de pós-graduação (especialização/mestrado), individualmente; sob orientação de professor(a); em coautoria com alunos de graduação, pós-graduação ou professor(a).
c) Graduados pelo CESUPA, individualmente; sob orientação de professor(a); em coautoria com alunos de graduação, pós-graduação ou professor(a).

5.2.1. Recomenda-se fortemente que os pôsteres de alunos de graduação sejam submetidos sob orientação de professor(a).

5.3. Cada autor poderá submeter apenas 01 pôster, salvo os professores que, em coautoria ou orientação, poderão submeter mais de 01 pôster.

5.4. O pôster deverá obedecer aos seguintes requisitos:

6.4.1 Tamanho: 1,10m de altura X 90cm de largura;
6.4.2 O material pode ser de papel, papelão ou outro próprio para esse fim;
6.4.3 Deverá ter um cordão na parte superior para que possa ser afixado com mais facilidade nos biombos.
6.4.4 Em relação ao conteúdo, deve apresentar: título (letras maiúsculas); nome do(s) autor(es) e da instituição ao qual está(ão) vinculado(s); local de realização da pesquisa; linha de pesquisa; introdução; problema de pesquisa; objetivos; método; resultados alcançados e referências utilizadas, conforme anexo I desta chamada.

5.5. O pôster deverá conter até 1.000 (mil) palavras, a partir da introdução até os resultados alcançados, excluídas as referências bibliográficas na contagem dos caracteres.

5.6. A submissão do pôster não está condicionada à submissão de resumo expandido, bastando, para tanto, o envio da arte com o conteúdo, conforme anexo I desta chamada.

5.7. Cada pôster será apresentado em, no máximo, 05 minutos.

6.7.1. No caso de coautorias, o tempo será dividido por todos os coautores.

6.7.2. Não haverá dilação de prazo em hipótese alguma.

5.8. A Comissão Organizadora é responsável pela condução dos trabalhos, que serão vinculados aos respectivos Núcleos Temáticos.

5.9. A apresentação do pôster fica condicionada à inscrição no evento, com o pagamento da respectiva taxa.

5.10. A apresentação do pôster concederá ao autor 30 horas complementares ligadas ao grupo de iniciação científica.

6. DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS

6.1. Serão organizados os seguintes Núcleos Temáticos, compostos pelos membros de Comitê Científico, entendidos como linhas de pesquisa aos quais os trabalhos podem se vincular:

a) Trabalho, Previdência Social e Políticas Públicas;
b) Tributação, Reforma Fiscal e Administrativa;
c) Processo, Acesso à Justiça e Controle Judicial de Políticas Públicas;
d) Meio Ambiente, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional;
e) Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Pluralismo Político;
f) Direito Internacional dos Direitos Humanos;
g) Direito Penal e Criminologia;
h) Democracia e Teoria do Direito;
i) Relações de Consumo, Relações Empresariais e Relações Privadas;
j) Inovação e Tecnologia no Direito;

6.2. Cada Núcleo Temático terá pelo menos 01 Coordenador(a) indicado pela Comissão Organizadora, responsável por organizar os trabalhos e as apresentações.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A avaliação dos trabalhos realizar-se-á de pelo Comitê Científico do evento. O(a) avaliador(a) poderá aprovar ou reprovar o trabalho, seja qual for a modalidade.

7.2. A rejeição do trabalho será motivada pelo(a) avaliador(a). O Comitê Científico poderá fixar o número máximo de trabalhos aceitos para cada Núcleo Temático, selecionando aqueles de maior nota.

7.3. Ao Comitê Científico reservar-se-á o direito de realizar pequenas correções de caráter ortográfico, se for o caso, nos trabalhos.

7.4. São critérios de avaliação dos trabalhos submetidos ao evento:

a) Atualidade e relevância do tema;
b) Adequação e pertinência temática a um dos Núcleos Temáticos indicados;
c) Articulação e consistência teórica e metodológica da interpretação;
d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
e) Conclusão: fundamento, coerência e alcance;
f) Qualidade da redação, das referências e da organização do texto.

7.5. Não caberá recurso da decisão do Comitê Científico.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1. A Comissão Organizadora do evento será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Msc. Arthur Laércio Homci (Coordenador do Curso de Direito);
- Prof. Dra. Natália Simões Bentes (Coordenadora Adjunta do Curso de Direito);
- Prof. Msc. Allan Gomes Moreira (Coordenador Assistente do Curso de Direito);
- Prof. Dr. Jean Carlos Dias (Coordenador do PPGD *Stricto Sensu*);
- Prof. Dr. Adelvan Oliverio (Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica);
- Larissa Martins Silva (Presidente do CADOM);
- Renata Suellen dos Santos (Presidente da Jurisparta).

9. DO COMITÊ CIENTÍFICO

9.1. O Comitê Científico do evento será composto pelos seguintes professores e professoras:

- Núcleo Temático: Trabalho, Previdência Social e Políticas Públicas:

- Prof. Msc. Felipe Prata Mendes;
- Prof. Msc. Allan Gomes Moreira;
- Prof. Msc. Emília de Fátima Farinha Pereira;
- Prof. Msc. Eli Bessa;

- Núcleo Temático: Tributação, Reforma Fiscal e Administrativa;

- Prof. Msc. Karla Pamplona;

- Prof. Msc. Ana Amélia Barros;
- Prof. Msc. João Paulo Mendes Neto;

- Núcleo Temático: Processo, Acesso à Justiça e Controle Judicial de Políticas Públicas:

- Prof. Dr. Adelvan Oliverio;
- Prof. Msc. Bernardo Augusto da Costa Pereira;
- Prof. Dr. Alexandre Bonna;

- Núcleo Temático: Meio Ambiente, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional:

- Prof. Msc. Luis Antônio Monteiro de Brito;
- Prof. Dra. Luciana Costa da Fonseca;
- Mestranda Ana Carolina Farias Ribeiro;

- Núcleo Temático: Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Pluralismo Político:

- Prof. Msc. Clarissa Vicente;
- Prof. Msc. Thiago Augusto Galeão;
- Mestranda Camyla Galeão;

- Núcleo Temático: Direito Internacional dos Direitos Humanos:

- Prof. Dra. Natália Simões Bentes;
- Mestrando Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto;

- Núcleo Temático: Direito Penal e Criminologia:

- Prof. Msc. Eduardo Neves Lima Filho;
- Prof. Msc. Yúdice Andrade Nascimento;
- Prof. Msc. Verena Holanda Mendonça Alves;
- Prof. Msc. Luciana Correa;

- Núcleo Temático: Democracia e Teoria do Direito:

- Prof. Dra. Loiane Prado Verbicaro;
- Prof. Filipe Augusto Oliveira Rodrigues;
- Prof. Sérgio Fiuza de Mello Mendes Filho;
- Prof. Msc. Anna Laura Maneschy;

- Núcleo Temático: Relações de Consumo, Relações Empresariais e Relações Privadas:

- Prof. Dr. Dennis Verbicaro Soares;
- Prof. Dr. Fabrício Oliveira;
- Prof. Msc. Felipe Guimarães de Oliveira;
- Prof. Msc. Bruno Brasil de Carvalho.

- Núcleo Temático: Inovação e Tecnologia no Direito:

- Prof. Msc. Arthur Laércio Homci;
- Prof. Msc. Amanda Maia Ramalho;
- Prof. Msc. Adilon Koury.

10. DISPOSIÇÃO FINAL

10.1. Quaisquer questões não previstas na presente chamada serão decididas pela Comissão Organizadora.

Belém, 18 de março de 2019.



PROF. MSC. ARTHUR LAÉRCIO HOMCI
Coordenador do Curso de Direito



LARISSA MARTINS
Presidente do CADOM

ANEXO I
ESTRUTURA DO PÔSTER

TÍTULO DO TRABALHO

NOME DO (S) AUTOR (ES)

INSTITUIÇÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

NÚCLEO TEMÁTICO

FONTES FINANCIADORAS (se houver)

INTRODUÇÃO: breve contextualização sobre o tema para introduzir o conteúdo principal.

PROBLEMA DE PESQUISA: define o objeto de discussão, geralmente uma pergunta que precisa ser investigada.

OBJETIVO: visa responder à que se propõe o trabalho em questão.

MÉTODO: explica quais são as estratégias e metodologias adotadas para alcançar os objetivos do trabalho.

RESULTADOS ALCANÇADOS: apresenta a conclusão da pesquisa, quais foram as contribuições.

REFERÊNCIAS: as referências utilizadas para a confecção do pôster devem estar de acordo com as normas da ABNT.